



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 189/70

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno, na forma dos artigos 3º, § 2º, 8º, 11º e 13º e 24º todos da Resolução nº 175/69, considerando a classificação dos candidatos no concurso realizado,

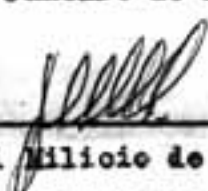
R e s o l v e

Artigo 1º) Nomear João Antônio Grecco, para o cargo inicial de Carreira de Oficial Administrativo Padrão J da parte permanente do pessoal.

Artigo 2º) As despesas decorrentes desta Resolução correrão pela verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 15 de Janeiro de 1.970



Dr. Gil Milício de Sousa
Presidente



Geraldo Augusto da Silva Filho
1º Secretário